

**GABINETE DO PREFEITO**

---

LEI N°1083/2011.

Boa Viagem, 04 de março de 2011.

EMENTA: Altera o nome da Escola de Ensino Fundamental MIRIAN FONTENELE PORTO MOTA para Escola de Ensino Fundamental OSMAR DE OLIVEIRA FONTES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE.:** Faço saber que a Câmara Municipal de Boa Viagem aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica alterado o nome da Escola de Ensino Fundamental Mirian Fontenele Porto Mota pertencente a rede Municipal de Ensino e localizada a rua 26 de Junho n° 59, Bairro Vila azul, para Escola de Ensino Fundamental OSMAR DE OLIVEIRA FONTES.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Leis n°s 763/01 de 04 de outubro de 2001 e 887/04 de 25 de novembro de 2004.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, Aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2011.



**FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF**  
Prefeito Municipal